



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir à necessidade da Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Urbanos, diante da precariedade da infraestrutura elétrica no Povoado Lagoa, por meio da contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, visando proporcionar condições adequadas à implantação e ao funcionamento do sistema de iluminação.

1.2. A contratação mostra-se imprescindível, tendo em vista que a precariedade de infraestrutura elétrica adequada no Povoado Lagoa compromete a segurança da população, a mobilidade e o desenvolvimento local, tornando necessária a atuação da Administração para garantir a prestação de serviços públicos essenciais, reduzir situações de risco e promover melhores condições de habitabilidade e bem-estar aos moradores.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1 O quantitativo foi definido a partir do pedido da Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Urbanos, sendo a estimativa suficiente para contratação necessária para garantir o abastecimento de iluminação pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01.	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM, Cabo multiplexado de alumínio 2X16 MM, condutor fase: alumínio, 1350, com resistência à tração mínima de 105 MPA, isolado em composto termoplástico (PE) - 70° ou termofixo (XLPE) - 90°, condutor neutro de sustentação: condutor sólido ou encordoado de alumínio NU, 1350, tempera H-19, duplex: neutro NÚ + 1 condutor gravado fase 1, NBR - 8182: cabos de potência multiplexados, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termoplástico(PE) ou termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1KV.	METROS	2.000
02.	Cabo flexível 6,0MM, cor preto, condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 1, isolamento de PVC 70 °c, antichama.	METROS	15
03.	Armação Pesada	UNIDADE	68
04.	Roldana de Louça	UNIDADE	68
05.	Tomada Barra 10/20	UNIDADE	10
06.	Porca 1/2	UNIDADE	68
07.	Arruela de 1/2	UNIDADE	68
08.	Fita isolante antichama 20mt	UNIDADE	2
09.	Conector derivação perfurante 120-180	UNIDADE	10
10.	Cabo flexível 10,00mm, cor preto, condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 1,	METROS	60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	isolamento de PVC 70 °c, antichama.		
11.	Conector perfurante 35-120	UNIDADE	136

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 20.597,50 (vinte mil, quinhentos noventa e sete reais, cinquenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01.	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM, Cabo multiplexado de alumínio 2X16 MM, condutor fase: alumínio, 1350, com resistência à tração mínima de 105 MPA, isolado em composto termoplástico (PE) - 70° ou termofixo (XLPE) - 90°, condutor neutro de sustentação: condutor sólido ou encordoado de alumínio NU, 1350, tempera H-19, duplex: neutro NÚ + 1 condutor gravado fase 1, NBR - 8182: cabos de potência multiplexados, autossustentados, com isolação sólida extrudada de polietileno termoplástico(PE) ou termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1KV.	METROS	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
02.	Cabo flexível 6,0MM, cor preto, condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 1, isolamento de PVC 70 °c, antichama.	METROS	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
03.	Armação Pesada	UNIDADE	68	R\$38,00	R\$2.584,00
04.	Roldana de Louça	UNIDADE	68	R\$14,50	R\$986,00
05.	Tomada Barra 10/20	UNIDADE	10	R\$25,00	R\$250,00
06.	Porca 1/2	UNIDADE	68	R\$0,60	R\$40,80
07.	Arruela de 1/2	UNIDADE	68	R\$0,65	R\$44,20
08.	Fita isolante antichama 20mt	UNIDADE	2	R\$11,00	R\$22,00
09.	Conector derivação perfurante 120-180	UNIDADE	10	R\$36,00	R\$360,00
10.	Cabo flexível 10,00mm, cor preto, condutor formado por fio de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 1, isolamento de PVC 70 °c, antichama.	METROS	60	R\$12,50	R\$750,00
11.	Conector perfurante 35-120	UNIDADE	136	R\$18,00	R\$2.448,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 20.597,50

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades desta Secretaria.

✓ Servidor declarante: WALQUITTE LOPES DA LUZ – Portaria nº. 1609/2025

Cabeceiras, Goiás, 17 de março de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

CAMILA COSTA AGUIAR

Diretora de Planejamento

Portaria nº. 2.417/2026

E aprovado por:

WALQUITTE LOPES DA LUZ

Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Urbanos

Portaria nº. 1.609/2025